



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA
EMENDA nº _____

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data	Proposição PL 5296/2005
------	-----------------------------------

Autor	Nº do prontuário
-------	------------------

1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. aditiva 5. Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA _____

Modifique-se o art. 43 do Projeto de Lei nº 5296/2005, transformando-se em § 3º, que passa a ter a seguinte redação:

“§ 3º A alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou com recursos geridos ou operados por órgão ou entidade da União devem estar condicionados:”

JUSTIFICATIVA

A matéria trata do mesmo assunto do artigo 42, que, após a emenda modificativa apresentada, trata de todas as formas de financiamento federal em saneamento. Assim, para melhor técnica legislativa e fácil entendimento, o artigo 43 se transforma em parágrafo 3º do artigo 42, com redação simplificada, adequada aos mandamentos constitucionais quanto às diferentes competências da União e dos titulares dos serviços de saneamento básico.

Sala da Sessão, em _____ de _____ de 2005.

Deputada Dra Clair
PT/PR

PARLAMENTAR

Brasília – DF